



PORTARIA Nº13.318, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Alcineia da Silva Lellis**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **Ana Maria dos Santos de Barros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/08/2022 a 22/08/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Ana Paula de Medeiros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação,conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Ana Paula do Nascimento Nogueira Moraes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 07/05/2022 a 06/05/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora**Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Camila Rodrigues Campos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível III– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Clician Valentim Pires**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Daiana Aparecida da Silva Rodrigues**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Débora Ferreira Lelis**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 –A servidora **Elvira dos Reis da Silva Monteiro**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos